

000100 1997 02 03

OF. 112/97
A D L. para providenciar conforme
pede a p. op. /
Em 21/2/97
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores da rua acima citada, / que solicitaram o benefício, para que haja maior segurança em suas residências, contra o perigo de acidentes, caso seja atendida esta solicitação em muito os moradores serão beneficiados.

- JUSTIFICATIVA -

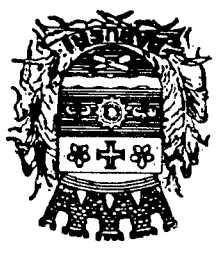
JOSE DE MELO
Vereador

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de fevereiro de 1997.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digno determinar ao setor competente, estudar a possibilidade de colocar trilhos de proteção na Rua Santo Antonio nº 90, residência do Sr. Benedito da Silva Santos e nº 96 residência do Sr. Antonio Carvalho, no bairro Jardim Califórnia.

Senhor Presidente

- INDICAÇÃO Nº 039 / 97



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

045